



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 532, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Fórum Municipal dos Esportes.

A PRESIDÊNCIA da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão ordinária de 5 de dezembro de 2023, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica criado o Fórum Municipal dos Esportes, com o objetivo de valorizar e promover o esporte como ferramenta de desenvolvimento social, físico e mental, podendo:

I – discutir e propor políticas públicas que incentivem a prática esportiva em todas as suas modalidades;

II – reconhecer e divulgar as conquistas esportivas locais e seus benefícios para a saúde e a integração social;

III – promover a educação e a formação de cidadãos conscientes e saudáveis por meio do esporte; e

IV – fomentar a igualdade de acesso ao esporte e apoio aos talentos esportivos da cidade.

Parágrafo único. O Fórum Municipal dos Esportes é um dos fóruns temáticos educativos da Câmara Municipal de Araraquara instituído pela Resolução nº 511, de 9 de agosto de 2023, e deve ser realizado anualmente no mês de abril.

Art. 2º O Fórum Municipal dos Esportes pode compreender palestras, seminários, cursos, workshops, e quaisquer outros eventos que cumpram os objetivos do fórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correm à conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Araraquara, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de dezembro de 2023.

PAULO LANDIM

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 11 de dezembro de 2023.